



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 539/1994**

Ementa

**REFERENDA A DESIGNAÇÃO, PARA PRESIDENTE DA FUMAS-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, DO SR. PAUL ANDRÉ LAURIER LABROSSE.**

Data da Norma

**17/02/1994**

Data de Publicação

**25/02/1994**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Decreto Legislativo nº 562/1993](#) - Autoria: Mesa Diretora**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Autor: MESA**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 539, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994

Referenda a designação, para Presidente da FUMAS-Fundação Municipal de Ação Social, do Sr. PAUL ANDRÉ LAURIER LABROSSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 16 de fevereiro de 1994, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É referendada, nos termos da Lei nº 2.654, de 14 de setembro de 1983, a Portaria nº 061, de 04 de março de 1993, do Prefeito Municipal, que designa, para exercer o cargo de Presidente da FUMAS-Fundação Municipal de Ação Social, o Sr. PAUL ANDRÉ LAURIER LABROSSE.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (17.02.1994).

*[Handwritten signature]*  
Engº JORGE NASSIF HADDAD  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (17.02.1994).

*[Handwritten signature]*  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa

\*

vsp